



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua os itens 15.1 e 15.2, do Edital Nº. 001/2016, datado de 22 de janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO**, o Concurso Público nº 001/2016, para o preenchimento dos cargos vagos de servidores do Município;

**CONSIDERANDO** que o resultado final quanto aos cargos de Farmacêutico, Enfermeiro e Operador de Máquinas Pesadas foi devidamente homologado em 23 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** que o resultado final quanto ao cargo de motorista de veículos pesados foi devidamente homologado em 06 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o artigo 16 e seguintes da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao gasto de pessoal;

**RESOLVE CONVOCAR** os candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação, abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
VIAVIANE VILELA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	1º LUGAR
DAYNA DANTAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	2º LUGAR
CLEITON MIGUEL SCHNEIDER	ENFERMEIRO	3º LUGAR
ELIZABETH CARLOTO FALBOTA	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	1º LUGAR
LEOMAR INÁCIO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1º LUGAR
WENDER RESENDE	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	2º LUGAR
ADILTON ALVES SOBRINHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	3º LUGAR
ANTONIO SÉRGIO DAVID DE	MOTORISTA DE VEÍCULOS	1º LUGAR



ANICÉSIO	PESADOS	
EDSON SILVÉRIO DE SOUZA FILHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	2º LUGAR

II – Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia - GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, a partir do dia 22 de março de 2017 até o dia 21 de abril de 2017, no horário de expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, obrigatoriamente munidos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 (dezoito) anos completos;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;
- c) Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
- d) Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- e) Exames médicos, sendo:
  - RX de tórax, AP e perfil;
  - Laudo psiquiátrico (emitido por especialista);
  - Hemograma completo, Glicemia de jejum, Uréia, Creatinina; TGO/TGP e IFTa para Chagas;
  - PSA (homens acima de 40 anos) e
  - Sorologia para Hepatite B (anti HBC IGC/IGM, anti HHs Ag) para os aprovados na área da Saúde;
- f) 01 (uma) fotografia 3x4 colorida e recente;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral competente;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Fotocópia autenticada Comprovante de Endereço
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos da Constituição Federal;



- m) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
- o) Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
- p) Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade;
- q) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
- r) Fotocópia autenticada do cartão bancária e/ou comprovante autenticado de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco S.A, Agência nº 947-4, da cidade de Santa Rita do Araguaia/GO e/ou Banco do Brasil S.A, Agência nº 0512-6, cidade de Alto Araguaia/MT.

III – No caso de desistência de posse deverá o convocado assinar Termo de Desistência Definitiva, podendo a Administração Municipal convocar o próximo candidato da lista de classificação. E o não comparecimento, quando convocado, implicará exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

IV – Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, em  
21 de março de 2017.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

**Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.**

**Secretário de Administração**